

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.529.704/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/2001	
NOME EMPRESARIAL ELOISA DOROTI NUNES DALMINA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MINERACAO DALMINA	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção (Dispensada *) 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (Dispensada *) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO ROD BR 163 KM 290,5 LOTE RURAL 202 B	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO 12 PERIMETRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3254-1996	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2002		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ESPOLIO EV 407	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 23/02/2021		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/04/2026** às **09:23:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELOISA DOROTI NUNES DALMINA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) ELOISO NUNES		(mãe) DORVALINA RIBEIRO NUNES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1961	IDENTIDADE (número) 2.064.290-4	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 881.259.209-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MATO GROSSO			NÚMERO 888
COMPLEMENTO APTO 801	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6297
MUNICÍPIO MARECHAL CÂNDIDO RONDON			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ELOISA DOROTI NUNES DALMINA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RQDOVIA BR 163 KM 290,5 LOTE RURAL 202 B			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO 12º PERÍMETRO	CEP 85.960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6297
MUNICÍPIO MARECHAL CÂNDIDO RONDON	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 452.550,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 0810099 Atividade secundária 4744004 0899199 0990403 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO MINERAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRA E AREIA PARA APLICAÇÃO IMEDIATA NA CONSTRUÇÃO CIVIL COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRA E AREIA USINAGEM, VENDA DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) REALIZAR PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E O APROVEITAMENTO DE SUBSTÂNCIAS MINERAIS BASALTO E GRANITO PARA APLICAÇÃO IMEDIATA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/06/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04529704000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Eloisa Doroti Nunes Dalmina ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 14/03/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Dalmina</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
15 MAR 2013
Cristiane Prestes
Junta Comercial do Paraná
Cristiane Maria Lemos Prestes
RG 4.193.566-0 SSP-PR

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 15/03/2013
SOB NÚMERO: 41107398773
Protocolo: 13/154366-0, DE 14/03/2013
ELOISA DOROTI NUNES DALMINA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

MINERAÇÃO DALMINA LTDA
CONTRATO SOCIAL



ELOISA DOROTI NUNES DALMINA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, 1525, Centro de Cascavel, Paraná, RG nº 2.064.290-4 da SSP-PR e CPF nº 881.259.209-00 **GUSTAVO VINICIUS DALMINA**, brasileiro, solteiro, menor, impúbere assistido por sua mãe, acima identificada, do comércio, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 1525, centro de Cascavel, Paraná, RG nº 7.203.473-2 SSP-PR e CPF nº 031.886.109-71, resolvem constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA : NOME COMERCIAL MINERAÇÃO DALMINA LTDA
SEDE E FORO : BR 163 KM 05 Lote Rural 202 B do 12º perímetro em Marechal Cândido Rondon, Paraná
PRAZO DE DURAÇÃO : Indeterminado. INICIO DAS ATIVIDADES : 20.06.2001
ATIVIDADE ECONÔMICA : Mineração, britamento e comércio varejista de pedras e areia.

CLÁUSULA SEGUNDA : CAPITAL SOCIAL : R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 cotas de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídos : R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) neste ato integralizados em um conjunto de britagem contendo motores, correias e esteiras, e R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais) integralizados neste ato a vista em moeda corrente nacional, pela sócia **ELOISA DOROTI NUNES DALMINA**, R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) integralizados neste ato a vista em moeda corrente nacional pelo sócio **GUSTAVO VINICIUS DALMINA**, a responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA : GERENTE : ELOISA DOROTI NUNES DALMINA,
USO DA FIRMA : Individualmente. PRO-LABORE : Aos sócios e outros que prestarem serviços a sociedade fixados de comum acordo. OBRIGAÇÕES : Proibidos aval, endosso, fiança e caução de favor. CAUÇÃO DE GERÊNCIA : Dispensados.

CLÁUSULA QUARTA: BALANÇO GERAL : Anualmente em 31 de dezembro.
RESULTADOS : atribuídos proporcionalmente aos sócios com cotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO :Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA : DECLARA : Para efeitos de enquadramento como microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano de constituição, o limite fixado no inciso I do Artigo 2º da lei Federal nº 9.841 de 05.10.1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer hipótese de exclusão relacionadas no Art. 3º daquela lei.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



MINERAÇÃO DALMINA LTDA
 CONTRATO SOCIAL


CLÁUSULA SÉTIMA : DELIBERAÇÕES SOCIAIS : Por maioria absoluta de voto inclusive a de transformação título jurídico, cabendo um voto a cada cota de capital.

CLÁUSULA OITAVA : Transferência de cotas por consentimento dos demais sócios e do decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias mediante notificação prévia.

Em três vias de Igual teor e forma
 Marechal Cândido Rondon, 12 de junho de 2001.


 ELOISA DOROTI NUNES DALMINA


 GUSTAVO VINICIUS DALMINA


 ELOISA DOROTI NUNES DALMINA
 Assistente do Filho Gustavo Vinicius Dalmina

TESTEMUNHAS



Firmino Peters
 CI n° 1000515931-RS


 Angela C. Hickmann
 CI n° 4.802.117-4

ESCRITÓRIO REGIONAL DE TOLEDO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/06/2001
 SOB O NÚMERO:
 41 2 0459639 8

Protocolo: 01/146444-5


 TUFI RAME
 SECRETÁRIO GERAL

ESCRITÓRIO REGIONAL DE TOLEDO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/06/2001
 SOB O NÚMERO:
 20 0 1146445 3

Protocolo: 01/146445-3


 TUFI RAME
 SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
 PARANÁ

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41107398773

CNPJ: 04.529.704/0001-07

ELOISA DOROTI NUNES DALMINA ME

ESPÓLIO DE ELOISA DOROTI NUNES DALMINA, falecida no dia 22/01/2018, era brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.064.290-4 SSP/PR, inscrita no cpf sob nº 881,259.209-00, era residente e domiciliada na rua Mato Grosso, 888, ap 801, centro, Marechal Candido Rondon, neste ato representada pelo inventariante **NEURI DALMINA** qualificado abaixo, conforme termo de inventariante da 1ª vara da família e sucessões de Cascavel – Projudi nos autos nº 0017659-11.2018.8.160021.

NEURI DALMINA, brasileiro, viúvo, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.203.469-4 SSP/PR, inscrito no cpf sob nº 242.271.299-15, residente e domiciliada na rua Mato Grosso, 888, ap 801, centro, Marechal Candido Rondon.

Empresário individual, sob o nome empresarial ELOISA DOROTI NUNES DALMINA ME com sede na rod br 163, km 290,5 lotes rural 202 b inscrita na junta comercial do Paraná sob nire nº 41107398773 e o cnpj sob o número 04.529.704/0001-07; resolve assim, alterar e consolidar o instrumento de inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O inventariante NEURI DALMINA, resolve alterar as atividades que passam a ser Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos, telhas, atividades de apoio a extração de minerais não-metálicos, construção de rodovias e ferrovias, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida – se o instrumento constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO.

NIRE: 41107398773

CNPJ: 04.529.704/0001-07

ELOISA DOROTI NUNES DALMINA ME

ESPÓLIO DE ELOISA DOROTI NUNES DALMINA, falecida no dia 22/01/2018, era brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.064.290-4 SSP/PR, inscrita no cpf sob nº 881,259.209-00, era residente e domiciliada na rua Mato Grosso, 888, ap 801, centro, Marechal Candido Rondon, neste ato representada pelo inventariante **NEURI DALMINA** qualificado abaixo, conforme termo de inventariante da 1ª vara da família e sucessões de Cascavel – Projudi nos autos nº 0017659-11.2018.8.160021.

Empresário individual, sob o nome empresarial ELOISA DOROTI NUNES DALMINA ME com sede na rod br 163, km 290,5 lotes rural 202 b inscrita na junta comercial do Paraná sob nire nº 41107398773 e o cnpj sob o número 04.529.704/0001-07, passa ter a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL (ART.968,II,CC), o empresário individual gira com nome empresarial ELOISA DOROTI NUNES DALMINA ME .

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41107398773

CNPJ: 04.529.704/0001-07

ELOISA DOROTI NUNES DALMINA ME

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL (ART. 968, III, CC), o capital é de R\$452.550,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA SEDE (ART.968, IV,CC), o empresário individual tem sua sede no seguinte endereço, Rod Br 163 km 290,5 Lote Rural 202 B cep 85.960-000.

CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETO (ART. 968, IV,CC), o empresário individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos, telhas, atividades de apoio a extração de minerais não-metálicos, construção de rodovias e ferrovias, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

CLÁUSULA QUINTA: DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994), o empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como empresário individual no país.

CLÁUSULA SEXTA: DAS FILIAIS (ART.969 CC), poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo empresário individual.

CLÁUSULA SÉTIMA: Do enquadramento, o empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa – Me, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO, fica eleito o foro de Marechal Candido Rondon, estado do Paraná, para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por assim constituído, assino o presente instrumento.

Marechal Candido Rondon, 04 de maio de 2021.



ESPÓLIO DE ELOISA DOROTI NUNES DALMINA
INVENTARIANTE NEURI DALMINA



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA LEIDE MAY, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 050356, expedida em 20/03/2005, inscrito no CPF nº 76136760991, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
76136760991	050356	MARIA LEIDE MAY



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2021 14:45 SOB Nº 20212780220.
PROTOCOLO: 212780220 DE 05/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103283410. CNPJ DA SEDE: 04529704000107.
NIRE: 41107398773. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2021.
ELOISA DOROTI NUNES DALMINA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



TRASLADO

LIVRO: 0261-P

FOLHA: 010

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **ESPÓLIO de ELOISA DOROTI NUNES DALMINA ME.**

Em favor de: **CHRISTINA DALMINA.**

S A I B A M quantos este público instrumento de Procuração virem que, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (**22/03/2021**), nesta cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, perante mim FÁRIDA NARDELLO, Tabeliã, neste Serviço Notarial, compareceu como outorgante: **ESPÓLIO DE ELOISA DOROTI NUNES DALMINA ME**, cujo falecimento ocorreu no dia 22/01/2018, era: brasileira, inscrita no CPF sob nº 881.259.209-00, portadora do RG nº 2.064.290-4-SSP/PR, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, nº 888, centro, nesta cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, natureza jurídica: Empresário (Individual), inscrita no CNPJ nº 04.529.704/0001-07, Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede): 41107398773, com sede na Rodovia BR 163, KM 290,5, Lote Rural 202 B, s/nº, 12º Perímetro, neste município e Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR; com Requerimento de Empresário registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41107398773, em 15/03/2013, o qual já encontra-se arquivado nas Notas deste Ofício às fls.: 131, do Livro nº 73-CS, por fotocópia autenticada; Alteração do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20211001449, em 23/02/2021, a qual foi verificada a sua autenticidade em data de 16.03.2021, através do site www.empresafacil.pr.gov.br, com o código: 12101222090, e encontra-se arquivada nas Notas deste Ofício às fls.: 104 a 105, do Livro nº 99-CS; e Certidão Simplificada emitida eletronicamente em data de 11.03.2021, pela Junta Comercial do Estado do Paraná, a qual foi verificada a sua autenticidade em data de 16.03.2021, através do site www.empresafacil.pr.gov.br, com o código: OSLMDGVY, e encontra-se arquivada nas Notas deste Ofício às fls.: 106, no Livro nº 99-CS; neste ato representada pelo inventariante nomeado, de conformidade com o termo de inventariante da 1ª Vara da Família e Sucessões de Cascavel-PR, nos autos nº 0017659-11.2018.8.160021, do qual uma cópia encontra-se arquivada nas Notas deste Ofício às fls.: 171 a 174, do Livro nº 01-AJ, **NEURI DALMINA**, inscrito no CPF sob nº 242.271.299-15, portador da Cédula de Identidade nº 7.203.469-4-SESP/PR, expedida em data de 04/01/2006, brasileiro, viúvo, empresário, nascido em data de 18/09/1956, em Campos Novos-SC, filho de Alfredo João Dalmina e de Armelinda Zanatta Dalmina, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 888 - apartamento 801, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, sem endereço eletrônico. O representante presente, pessoa capaz, reconhecido pelos documentos apresentados, do que dou fé. E, por este instrumento e nos melhores termos de direito, pelo mesmo me foi dito, que nomeia e constitui sua bastante procuradora: **CHRISTINA DALMINA**, inscrita no CPF sob nº 041.050.759-85, portadora da Cédula de Identidade nº 8.385.033-7-SESP/PR, expedida em data de 27.07.2011, brasileira, casada, empresária, nascida em data de 29.12.1982, em Cascavel-PR, filha de Neuri Dalmina e de Eloisa Doroti Nunes Dalmina, residente e domiciliada na Rua Amapá, nº 511, Jardim O Espigão, nesta cidade e Comarca. **PARA O FIM ESPECIAL DE: nos termos das restrições e imposições contidas em seus atos constitutivos anteriormente mencionados, as quais deverão ser observadas pelas partes, antes da utilização da presente procuração: 1º) representá-la perante o BANCO DO BRASIL S/A, agência 0859-1 desta cidade, para movimentar a conta corrente nº 13929-7; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALIANÇA - SICREDI ALIANÇA PR/SP/RI, agência 0715 desta cidade, para movimentar a conta corrente nº 13547-0, e**



TRASLADO

LIVRO: 0261-P

FOLHA: 011

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON E REGIÃO - SICOOB MARECHAL, agência 4385 desta cidade, para movimentar a conta corrente nº 243-7; podendo assinar e endossar cheques, efetuar depósitos, tomar saques, requisitar talões de cheques, vistoriar saldos, requerer extratos de contas, dar ordem de pagamento, passar recibos e dar quitações; solicitar transferência de valores e contas; podendo realizar nas referidas contas quaisquer contratos, inclusive de financiamentos e empréstimos, podendo assinar respectivos instrumentos, cumprir exigências, juntar e retirar documentos, requerer, recorrer, concordar e ajustar as condições do mútuo, pagar taxas, ajustar preços, assinar os contratos necessários, combinando cláusulas e condições, assinar propostas; 2º) representá-la perante PREFEITURAS MUNICIPAIS, para participar de Licitações, Concorrências Públicas, Pregão Presencial e Tomada de Preços; podendo apresentar a declaração de que o licitante cumpre as exigências de habilitação contidas no Edital e em seus Anexos; entregar os envelopes contendo a Proposta de Preço e documentação de habilitação do licitante; formular lances ou ofertas (verbalmente); negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; assinar a Ata de Registro de Preços da sessão; prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; podendo ainda tudo assinar, alegar, requerer, recorrer, provar, comprovar, justificar, satisfazer exigências, apresentar e retirar documentos, pagar taxas e emolumentos, prestar declarações, assinar requerimentos, preencher guias e formulários; representar a ora outorgante perante Repartições Públicas em Geral, sejam Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas e Cíveis; e 3º) reger, gerir, administrar e representar a ora outorgante onde preciso for e com esta se apresentar; podendo efetuar compras de qualquer natureza, pagar e receber contas; cobrar e receber, amigável ou judicialmente de seus devedores, tudo quanto lhe for devido por qualquer título; encaminhar títulos para protesto, baixar e/ou cancelar títulos, protestos, assinar cartas de anuência, assinar declarações de recebimento de cheques, tratar de seus negócios nas repartições públicas, em especial junto a Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Repartições Municipais e Autárquicas, Superintendência Regional do Trabalho no Paraná - agência de Toledo/PR, efetuar pesquisa de débitos e pendências de tributos em geral do INSS, requerer CND do INSS para Averbção de Imóveis, ajustar parcelamento, receber restituições, reembolso, compensação, revisão de lançamentos, impugnar lançamentos, retirar das agências do correio e de transportes, registrados, vales postais, encomendas e mercadorias; contratar e despedir empregados, contratar fretes, assinar guias, livros e papéis fiscais; liquidar quaisquer questões trabalhistas; representá-la em juízo com os poderes da Cláusula *Ad Judicia*, requerer falência de seus créditos, transigir, firmar compromissos, constituir advogado e substabelecer esta ao mesmos para os casos judiciais, tudo quanto mais para o bom andamento aos negócios dela outorgante, embora aqui pareçam omissos, mas que se façam necessários, que tudo haverá por bom, firme e valioso; podendo inclusive representá-la perante o Instituto Ambiental do Paraná - IAP, para requerer qualquer tipo de licença ambiental que se fizer necessário e demais atividades pertinentes ao ramo; enfim, praticar tudo quanto no mais de necessário for para o completo êxito e fim específico deste mandato, podendo inclusive substabelecer no todo ou em partes, com ou sem reserva de iguais poderes. (SM). **Os elementos declaratórios constantes neste instrumento foram fornecidos pelo representante da ora outorgante, após a assinatura são inalteráveis, sendo que eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura e cobrança de novo ato. Ficam cientes as partes de que cessa a procuração nas seguintes condições: I) pela revogação ou pela renúncia; II) pela morte ou interdição de uma das partes; III) pela mudança de estado que inabilite o mandante**



TRASLADO

LIVRO: 0261-P

FOLHA: 012

a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; IV) por término do prazo ou pela conclusão do negócio (Artigo 682 do Código Civil). Que o representante da outorgante declara responsabilizar-se civil e criminalmente nos termos do Artigo 299, do Código Penal, por todas as declarações e informações aqui prestadas, bem como a ratifica-las em Juízo ou quaisquer outros órgãos, a qualquer tempo, se compelido for. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações em data de 22/03/2021: a) Hash: be4e. fb58. 6ce9. 81e4. df10. 4a21. bf0b. 7836. c6f1. aaef; CNPJ: 04.529.704/0001-07 de ELOISA DOROTI NUNES DALMINA - ME (MINERACAO DALMINA) - Resultado: NEGATIVO; b) Hash: 956c. f013. 9c81. fc5f. ff5c. 77ca. 263a. f36e. b94b. 1d3e - CPF: 041.050.759-85 de CHRISTINA DALMINA - Resultado: NEGATIVO. Realizada a comunicação da presente Procuração na Junta Comercial do Estado do Paraná, dentro do prazo legal, em cumprimento ao Provimento nº 42, de 31.10.2014 da Corregedoria Nacional de Justiça. A presente procuração foi registrada no Livro Protocolo sob nº 00352/2021, em data de 22 de março de 2021. E, de como assim foi dito, do que dou fé, lavrei o presente instrumento, por me ser pedido, que após lido e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado, dispensando a presença e assinatura das testemunhas, de acordo com o contido no Artigo 676 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, perante mim, BÁRBARA CRISTINA AULER, _____, Escrevente Juramentada, que o digitei. E eu, FÁRIDA NARDELLO, Tabeliã, o subscrevi, assino em público e raso. Desta 384,62 VRC = R\$ 83,46; Selo de Autenticidade R\$ 1,80; ISSQN: R\$ 2,50; FUNDEP: R\$ 4,17. FUNREJUS: R\$ 20,86. TOTAL: R\$ R\$ 112,79. (a.a.) NEURI DALMINA, FÁRIDA NARDELLO. FTM/BCA/FN. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.

BÁRBARA CRISTINA AULER
 Escrevente Juramentada



FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº 0187594TRAA000000083621E, Controle:
 nvE9K.EC6Km.EEEOh-G4BM8.ODis Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELOISA DOROTI NUNES DALMINA
CNPJ: 04.529.704/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:55:08 do dia 11/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2026.

Código de controle da certidão: **5BDD.B56D.9CD3.7D67**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.529.704/0001-07
Razão Social: ELOISA DOROTI NUNES DALMINA
Endereço: ROD BR 163 KM 290,5 LOTE RURAL 202 B SN / 12 PERIMETRO / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2026 a 01/06/2026

Certificação Número: 2026050302200973656360

Informação obtida em 15/05/2026 08:32:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELOISA DOROTI NUNES DALMINA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.529.704/0001-07

Certidão n°: 9629900/2026

Expedição: 11/02/2026, às 11:02:28

Validade: 10/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELOISA DOROTI NUNES DALMINA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.529.704/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39094593-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.529.704/0001-07**
Nome: **ELOISA DOROTI NUNES DALMINA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/06/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 5298 / 2026

CONTRIBUINTE

Autenticidade:

WGT191203-000-
RBOZWGYQXMJZLC-3

Requerente:

Nome/Razão: ELOISA DOROTI NUNES DALMINA

331899

CNPJ/CPF: 04.529.704/0001-07

Endereço: RODOVIA BR 163, S/N

Complemento: KM 290,5 - LR 202 B

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: Marechal Cândido Rondon

FINALIDADE

CERTIFICO para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta prefeitura, sobre o contribuinte/Imóvel acima descrito, que existem DÉBITOS NÃO VENCIDOS referentes a Tributos Municipais, até a presente data.

Valores atualizados até 15/05/2026.

Os tributos em Dívida Ativa, foram parcelados com base no art. 63 da Lei Complementar nº 26 de 26/12/2002 (CTM); não possuindo parcelas vencidas.

"...As condições para concessão do favor e as garantias a serem oferecidas pelo beneficiário;"

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal, cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias, e cópia da mesma só terá validade se conferida.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 15 de maio de 2026



WGT191203-000-
RBOZWGYQXMJZLC-3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

ELOISA DOROTI NUNES DALMINA – inscrita no CNPJ sob n.º 04.529.704/0001-07, com sede na Rod. BR 163. KM 290.5, Lote Rural 202 B, s/n.º, 12 Perímetro, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 26 de março de 2026.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 56435/2026

Validade: 10/11/2026

Razão social: ELOISA DOROTI NUNES DALMINA ME	CNPJ: 04.529.704/0001-07	
Num. Registro: 57806	Data do Registro: 05/11/2014	Capital Social: R\$ 452.550,00
Endereço: BR 163 KM 290,5 - CAIXA POSTAL 1092, S/N, ZONA RURAL	CEP: 85960-000	
Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON-PR		
Nº da Alteração Contratual: 7	Data da última alteração: 13/03/2013	
Objetivo Social: mineração e britamento de pedra e areia para aplicação imediata na construção civil, comercio varejista de pedras, areia, usinagem, venda de cbuq (concreto usinado a quente), realizar a pesquisa, lavra, exploração e o aproveitamento de substancias minerais basalto e granito para aplicação imediata na construcao civil, em todo o territorio nacional.		
Restrição de atividade: Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.		

Encontra-se quite com o exercício 2026

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 04.529.704/0001-07

NOME CIVIL: NATHALIA MARQUES CAMPOS

Carteira: RS-273801/D - Data de expedição: 24/04/2025

Desde 01/12/2025 - Carga horária: 8h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA DE MINAS - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 14º

NOME CIVIL: NEURI DALMINA

Carteira: RS-51053/D - Data de expedição: 11/02/1985

Desde 03/06/2024 - Carga horária: 2h

Desde 05/11/2014 até 03/06/2024 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de: Licitações



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 148938/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/05/2026 17:09:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 10211

Validade 29/05/2020

Protocolo 150527066

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 150527066, expede a presente Licença de Operação à:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

ELOISA DOROTI NUNES DALMINA LTDA

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física

04529704000107

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física

9024671906

Endereço

LOTE RURAL Nº202-B - BR -163 - KM 05

Bairro

ZONA RURAL

Município

Marechal Cândido Rondon

UF

PR

Cep

85960000

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

MINERAÇÃO DALMINA LTDA

Tipo de empreendimento/atividade

Extração e britagem de basalto

Endereço

LOTE RURAL Nº202-B - BR -163 - KM 05

Bairro

ZONA RURAL

Município

Marechal Cândido Rondon

Cep

85960000

Corpo Hídrico do Entorno

Arroio Fundo

Bacia Hidrográfica

Paraná III

Destino do Esgoto Sanitário

Destino do Efluente Final

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelece o Artigo 8º, Inciso III da Resolução Nº237/97 - CONAMA, autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo:

- As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução SEMA/IAP Nº31, de 24 de agosto de 1998 em seu Artigo 4, ensejarão novos licenciamentos, prévio de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada;
- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual Nº857/79 - Artigo 7º, Parágrafo II;
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa, às sanções previstas na Lei Federal Nº9.605/98 regulamentada pelo Decreto Nº3.179/99;
- A realização de detonação para exploração da rocha basáltica na área da jazida, deverá ser executada por empresa especializada, seguindo os critérios de segurança e de proteção ambiental.
- Manter sob operação o sistema de chuveiramento junto ao conjunto de britagem, a fim de se evitar a geração de poluentes atmosféricos e o seu arraste para áreas e locais circunvizinhos pela ação dos ventos.
- Proceder as obras e ações de recuperação ambiental das áreas do jazimento já exploradas, de acordo com as especificações do Plano de Recuperação Ambiental da atividade.
- A exploração somente poderá ser executada no perímetro devidamente regularizado pelo DNPM.
- Esta licença não autoriza a supressão florestal de qualquer natureza.
- É expressamente proibido no local a disposição de resíduos de construção civil.
- Deverá ser apresentado o Plano de Fogo no mínimo 30 (trinta) dias antes de cada operação de desmonte de rocha por



Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 10211

Validade 29/05/2020

Protocolo 150527066

plosivos.

- O empreendimento não poderá propiciar a erosão para as propriedades lindeiras.
- Sob nenhuma hipótese as propriedades lindeiras poderão ser afetadas pelas vibrações ou por ultralanchamentos de rochas.
- Qualquer dano às propriedades lindeiras ocasionado pelo empreendimento, deverá ser imediatamente ressarcido pelo empreendedor na forma proposta pelo agricultor desde que seja comprovado por perícia técnica.
- O empreendimento deverá obrigatoriamente cumprir com todas as cláusulas elencadas no Plano de Controle Ambiental, e especialmente aos itens constantes no Relatório de Atividades de Controle e Recuperação Ambiental.
- O imóvel objeto deste licenciamento deverá ser registrado no Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SICAR - PR, de acordo com a Lei Federal 12651 - 12 até a data de 31/05/2018.
- DNPM 826.216/2000 e DNPM 826.241/2016.

Local e data

Toledo, 29 de maio de 2018

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

Maria Glória Genari Pozzobon

Chefe Regional IAP/ Toledo-Pr

RG: 1.154.573-4

CRBIO 00123/07-D

Consulta Protocolo

Versão 2.0.16 - 04/05/2016 10:30

Protocolo Geral do Estado - Protocolo pesquisado

Número do Protocolo: 16.276.476-4 **Órgão:** CIDADAO **Em:** 12/12/2019 **Situação:** Normal

Interessado 1: 4529704000107 - ELOISA DOROTI NUNES DALMINA - ME

Assunto: MEIO AMBIENTE

Detalhamento: Solicitação

Palavra Chave: CIDADAO

Origem: **Cidade:** MARECHAL CANDIDO RONDON - PR

Onde está: IAP/ERTOL/LA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Local de Envio: IAP/ERTOL/AD em 13/12/2019.

Tramitação: PROVIDENCIAS

Maiores informações sobre este protocolo

IAP/ERTOL/LA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Telefone: (45) 32522270 Ramal:

[Histórico de Tramitação](#)[Voltar](#)

© Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Rua Engenheiros Rebouças 1206 - 80215-100 - Curitiba - PR, (Paraná)

41 3213-3700 - Fax 41 3333-6161 - [Localização](#)

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90246719-06	04.529.704/0001-07	11/2001

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ELOISA DOROTI NUNES DALMINA
Título do Estabelecimento	MINERACAO DALMINA
Endereço do Estabelecimento	ROD BR 163 KM 290,5, SN, LT RUR202B - 12º PERIMETRO - CEP 85960-000 FONE: (45) 3254-4393
Município de Instalação	MARECHAL CANDIDO RONDON - PR, DESDE 11/2001 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 12/2019
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	0810-0/99 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
	2330-3/05 - PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO
	4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
	4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
	0990-4/03 - ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS NAO-METALICOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	881.259.209-00	ELOISA DOROTI NUNES DALMINA	EMPRESÁRIO

Demais Integrantes			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	242.271.299-15	NEURI DALMINA	INVENTARIANTE

Este CICAD tem validade até 29/05/2026.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90246719-06

Emitido Eletronicamente via Internet
29/04/2026 17:18:08



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **04.529.704/0001-07**
Razão Social: **ELOISA DOROTI NUNES DALMINA**

Atividade Econômica Principal:

**0810-0/99 - EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO**

Endereço:

**RODOVIA BR 163 KM 290,5 LOTE RURAL 202 B, SN - 12 PERIMETRO - 85.960-000 -
Marechal Cândido Rondon / Paraná**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Departamento Nacional de Produção Mineral

REGISTRO DE LICENÇA N° 28/2018

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - SUPERINTENDÊNCIA/PR, no uso da competência de que trata a alínea "a", inciso II, do art. 342 da Consolidação Normativa do DNPM, aprovada pela Portaria do Diretor-Geral do DNPM n° 155, de 12 de maio de 2016, e de acordo com o disposto na Lei n° 6567, de 24 de setembro de 1978, combinado com as disposições da referida Consolidação Normativa do DNPM, resolve:

I - Autorizar o registro da(s) licença(s) de n.º(s) 01/2018, de 16/01/2018, expedida(s) pela(s) Prefeitura(s) Municipal(ais) de Marechal Cândido Rondon/PR, em nome de ELOISA DOROTI NUNES DALMINA ME, CPF/CNPJ sob o n° 04.529.704/0001-07, com endereço Caixa Postal 1.092 Rodovia Br-163 KM 280, Marechal Cândido Rondon/PR, para extrair a(s) substância(s) mineral(ais) BASALTO, numa área de 7,25ha, no local denominado Guavira, no(s) Município(s) de MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 24°30'57,910''S/54°04'21,156''W; 24°30'57,910''S/54°04'23,850''W; 24°30'56,300''S/54°04'23,850''W; 24°30'56,300''S/54°04'24,820''W; 24°30'54,520''S/54°04'24,820''W; 24°30'54,520''S/54°04'25,810''W; 24°30'51,750''S/54°04'25,810''W; 24°30'51,750''S/54°04'24,820''W; 24°30'50,320''S/54°04'24,820''W; 24°30'50,320''S/54°04'23,850''W; 24°30'49,140''S/54°04'23,850''W; 24°30'49,140''S/54°04'22,690''W; 24°30'48,550''S/54°04'22,690''W; 24°30'48,550''S/54°04'13,590''W; 24°30'49,140''S/54°04'13,590''W; 24°30'49,140''S/54°04'14,052''W; 24°30'55,640''S/54°04'14,052''W; 24°30'55,640''S/54°04'21,156''W; 24°30'57,910''S/54°04'21,156''W, em SIRGAS2000.

II - Este Registro de Licença tem prazo de validade até 31/12/2020.

III - A extração efetiva da substância mineral licenciada ficará condicionada à emissão e à vigência da licença ambiental pertinente.

IV - Este título entra em vigor na data de sua publicação.

DNPM n° 826.241/2016 - (Cód. 730)

Data de publicação no DOU: 30/07/2018

Superintendente do DNPM/PR

Hudson Calefe
Superintendente do DNPM-PR



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)

DESPACHO Nº 39629/SEFAM-PR/ANM/2021

Processo: 48413.826241/2016-21

Interessado(s): Eloisa Doroti Nunes Dalmina Me

Destinatário(s): para publicação

Acolhendo, integralmente, a proposta da **Nota Técnica SEI Nº313/SEFAM - PR/2021, DOC SEI nº 2354549 e**, com fundamento no artigo nº 183 da Portaria do Diretor Geral do DNPM nº 155 de 12/05/2016, publicada no DOU de 17/05/2016, e no uso da competência delegada pela alínea “a”, inciso III, do artigo 1º, da Portaria Nº 367, de 19/06/2020 da Agência Nacional de Mineração, publicada no DOU em 22/06/2020, **AUTORIZO** a prorrogação do título de Registro de Licença e sua averbação à margem do Registro Licença nº 28/2018/DNPM-PR, Publicado no DOU de 30/07/2018, **com novo prazo de validade até 29 de setembro de 2030.**

Este título minerário não dispensa, para a realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Dieter, Gerente Regional**, em 31/03/2021, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **2354640** e o código CRC **E2C79139**.



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)

NOTA TÉCNICA SEI Nº 313/2021-SEFAM-PR/GER-PR

PROCESSO Nº 48413.826241/2016-21

INTERESSADO: ELOISA DOROTI NUNES DALMINA ME

Senhor Gerente Regional da ANM no Estado do Paraná.

Analisando o processo em referência, que trata de prorrogação de Registro de Licença nº 28/2018/DNPM-PR, verificamos que o titular apresentou a documentação necessária para a renovação de seu licenciamento, conforme determina o artigo nº 182 da Portaria do Diretor Geral do DNPM nº 155 de 12/05/2016, publicada no DOU de 17/05/2016.

Cabe destacar que o Registro de Licença, para Basalto, para uso de Brita, tem validade até 31/12/2020 e, em 15/12/2020 foi protocolado junto a ANM/PR o pedido de prorrogação do registro de licença, em tela.

A lavra do bem mineral solicitado ocorre em propriedade própria, conforme atesta Registro Geral de imóveis DOC SEI. 2036650.

A licença municipal, expedida pela Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, licença 01/2020, expedida em 29/09/2020 tem validade até 29/09/2030, conforme Doc. SEI 2036653.

Desse modo, conforme determina a alínea "a", inciso III, do artigo 1º, da Portaria nº 367, de 19/06/2020 da Agência Nacional de Mineração, publicada no DOU em 22/06/2020, propomos o encaminhamento do presente processo para prorrogação do Registro de Licença nº 28/2018/DNPM-PR, Publicado no DOU de 30/07/2018, **com novo prazo de validade até 29 setembro de 2030.**

Cabe destacar que, este Título minerário não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.



Documento assinado eletronicamente por **Airton Marques, Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural (art. 1º da Lei 10.871/2004)**, em 31/03/2021, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **2354549** e o código CRC **D8F73840**.

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO

Relação nº 12/2021

Fase de Autorização de Pesquisa
Aprova o relatório de Pesquisa(317)
826.820/2013-BARALDI RODRIGUES & CIA LTDA.-Areia-Alto Paraíso/PR,
Navirai/MS
826.707/2016-HOBI EXTRAÇÃO E COMERCIO DE AREIA LTDA.-Arenito-União da Vitória/PR
826.582/2016-HOBI EXTRAÇÃO E COMERCIO DE AREIA LTDA.-Arenito-União da Vitória/PR
826.356/2014-AVP EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA-AREIA E ARGILA-ARAUCÁRIA/PARANÁ
826.006/2014-AREAL COSTA LTDA-AREIA E ARGILA-CONTENDA/PARANÁ
826.657/2015-ARENA MINERAÇÃO LTDA. ME-Areia-Antônio Olinto/PR
826.304/2018-IVAN CESAR ROSSONI FILHO-Basalto-Toledo/PR
Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)
826.030/2013-MARCIO DOS SANTOS- Área de 173,15 ha para 49,79 ha-AREIA-Balsa Nova e Campo Largo/Paraná
826.064/2012-IRMÃOS RESNER LTDA- Área de 77,71 para 49,99-AREIA-Lapa e Rio Negro/Paraná
826.356/2012-G.S. EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA EPP- Área de 68,81 ha para 48,73 ha-AREIA-Morretes e Paranaguá-PR/PARANÁ
826.752/2011-AREIAL ROGALSKI LTDA- Área de 982,44 ha para 48,98 ha-AREIA-PAULO FRONTIN E SÃO MATEUS DO SUL/PARANÁ
826.411/2009-DANIEL BERNARDO ROVEDA- Área de 231,79 ha para 49,80 ha-AREIA-ANTÔNIO OLINTO, LAPA E SÃO JOÃO DO TRIUNFO/PARANÁ
826.397/2017-LOURDES DA SILVA- Área de 133,80 ha para 49,60 ha-Areia-Araucária/PR, Curitiba/PR. Fazenda Rio Grande/PR
826.397/2017-LOURDES DA SILVA- Área de 133,80 para 49,60-Areia-Araucária/PR
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
826.243/2020-CERÂMICA E MADEIREIRA SÃO LUIZ LTDA EPP-OF.
Nº8550/2021
826.763/2012-INDÚSTRIA EXTRATIVA DE ARGILA MONTE CRISTO LTDA ME-OF.
Nº6972/2021/SEREM-PR/ANM
826.552/2016-MINAS BRANCAS EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA-OF.
Nº8251/2021/SEREM-PR/ANM
826.550/2016-MINAS BRANCAS EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA-OF.
Nº8253/2021/SEREM-PR/ANM
826.548/2016-MINAS BRANCAS EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA-OF.
Nº8403/2021/SEREM-PR/ANM
826.551/2016-MINAS BRANCAS EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA-OF.
Nº8405/2021/SEREM-PR/ANM
826.209/2015-AREAL TIJUCO EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA ME-OF.
Nº8417/2021/SEREM-PR/ANM
826.549/2016-MINAS BRANCAS EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA-OF.
Nº8419/2021/SEREM-PR/ANM
826.277/2016-GUILHERME DE JESUS PAULUS-OF. Nº8364/2021/SEREM-PR/ANM
826.167/2020-TERRAPLANAGEM TRES LAGOAS LTDA-OF. Nº9704/2021
826.218/2011-CTG MINÉRIOS LTDA ME-OF. Nº9651/2021
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
826.144/2018-AMILTON PRANTL
Concede anuência e autoriza averbação da cessão parcial de direitos(175)
826.351/2018-LESDI DE NARDI & CIA. LTDA.- Alvará nº2260/2019 - Cessionario:826.1402021-Daniel Campos de Nardi- CPF ou CNPJ 007.533.309-03
Prorroga por 01 (um) ano o prazo de validade da autorização de pesquisa(324)
826.443/2016-DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ALVARÁ Nº366/2017
Prorroga por 02 (dois) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(325)
826.749/2016-AREIAL DO VALE LTDA-ALVARÁ Nº4188/2017
826.444/2014-JONAS DEMOSTENE RAMOS-ALVARÁ Nº9683/2014
Fase de Concessão de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
826.367/2002-BRITADOR DAL ROSS EIRELI-OF. Nº8551/2021
Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)
826.582/2001-MINERADORA E DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL SAO JO-Fonte Santo Expedito, Marca Onda Leve, embalagens descartáveis de copos 200 mL e 300 mL; PET 350 ml, 510 mL, 1.5 L, 5L e 10L (sem gás); PET 350 mL, 510 mL e 1.5L (com gás); retornáveis de 10L e 20L (sem gás), sendo que deverá constar o número do processo como "ANM +17 dígitos", e substituir a expressão "data de envase: vide informação na tampa" por "data de envase/validade: vide informação na tampa", mantendo a validade em meses.- ROLÂNDIA/PR
Fase de Licenciamento
Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)
826.189/2010-KLABIN S.A.- Registro de Licença Nº 53/2013 - Vencimento em 12/08/2022
826.637/2015-MARIA JOSE DE SOUZA & CIA LTDA- Registro de Licença Nº 80/2015 - Vencimento em 09/11/2025
826.857/2016-ALLAN FELIPHE GUARNERI DE CARVALHO- Registro de Licença Nº 15/2017 - Vencimento em 09/12/2030
826.241/2016-ELOISA DOROTI NUNES DALMINA ME- Registro de Licença Nº 28/2018 - Vencimento em 29/09/2030
826.703/2017-KLABIN S.A.- Registro de Licença Nº 14/2020/DNPM-PR - Vencimento em 02/10/2022
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(749)
826.930/2014-CLAUDOMIRO SIROTI- Cessionário:Tozzi & Gimenez Ltda- CNPJ 04.170.327/0001- 62- Registro de Licença Nº 57/2016- Vencimento da Licença: 25/02/2024
Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
826.280/2010-PORTO DE AREIA HORIZONTE LTDA. ME-OF. Nº8173/2021
826.534/2009-IVONEI ZOTTI & CIA. LTDA EPP-OF. Nº7365/2021
826.408/2011-PARANAGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA.-OF. Nº15/03/2021
826.653/2005-PEDREIRA DALMINA LTDA-OF. Nº6986/2021
826.358/2003-AGUA MINERAL IMBUIAL LTDA-OF. Nº8778/2021
826.522/2010-EXTRACAO DE AGUA MINERAL KLIN E SARTORI LTDA-OF.
Nº8572/2021
826.127/2011-J.M.C. PALU MINERADORA EIRELI-OF. Nº8752/2021
Auto de infração lavrado/Prazo para defesa ou pagamento 30 dias(806)
826.184/1997-Mineração Bassani Ltda.- AI Nº839/2021
Prorroga prazo para cumprimento de exigência(364)
826.250/2013-F.A. MINERAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA EIRELI ME-OF.
Nº2225/2021-60 (sessenta) dias
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(2106)
826.243/2017-MRX MINERAÇÃO E REFLORESTAMENTO LTDA.-OF.
Nº8851/2021/SEFAM-PR/ANM
826.396/2015-NICODEMUS RODRIGUES DE PAULA SOBRINHO-OF.
Nº8828/2021/SEFAM-PR/ANM
826.260/2015-COMERCIO E EXTRACAO DE MINERIOS Balsa Nova LTDA-OF.
Nº9210/2021/SEFAM-PR/ANM
826.371/2012-ROSEMERI ROSSETIN FERREIRA (F.IND.)-OF.
Nº9217/2021/SEFAM-PR/ANM

826.370/2012-ROSEMERI ROSSETIN FERREIRA (F.IND.)-OF.
Nº9218/2021/SEFAM-PR/ANM
826.369/2012-ROSEMERI ROSSETIN FERREIRA (F.IND.)-OF.
Nº9221/2021/SEFAM-PR/ANM
826.359/2010-AREAL ITABAUNA LTDA-OF. Nº9214/2021/SEFAM-PR/ANM
Fase de Requerimento de Licenciamento
Indefere requerimento de Licenciamento- área sem oneração(2096)
826.131/2021-JOSE EVERALDO DO NASCIMENTO
826.004/2021-MINERAÇÃO DRISNER LTDA EPP
Homologa desistência do requerimento de Registro de Licença(783)
826.598/2017-KLABIN S.A.
Fase de Requerimento de Registro de Extração
Outorga o Registro de Extração, prazo 5 anos, vigência a partir dessa publicação(924)
826.020/2021-MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU- Registro de Extração
Nº03/2021 de 26/03/2021
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(825)
826.176/2020-PREFEITURA MUNICIPAL CRUZEIRO DO IGUAÇU-OF.
Nº7809/2021/SEFAM-PR/ANM
826.176/2020-PREFEITURA MUNICIPAL CRUZEIRO DO IGUAÇU-OF.
Nº7809/2021/SEFAM-PR/ANM

CARLOS ALBERTO DIETER
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DESPACHO

Relação nº 36/2021

Fase de Autorização de Pesquisa
Determina o arquivamento definitivo do processo(279)
810.102/2019-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM
RODRIGO LTDA ME
810.839/2018-J F ROST MARTINS
Autoriza transformação do regime de Autorização de Pesquisa para Licenciamento(1823)
810.102/2019-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM
RODRIGO LTDA ME
810.839/2018-J F ROST MARTINS
Fase de Concessão de Lavra
Determina o arquivamento do Auto de Infração(462)
002.839/1935-COPELMI MINERAÇÃO LTDA- AI Nº 256/2019, 257/2019, 330/2019, 368/2019 e 2422/2019.
Auto de Infração lavrado - BARRAGENS - Prazo para defesa ou pagamento 30 dias(2394)
P1-1-COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO-910.704/1978-AI.
Nº964/2021 e 966/2021
Torna sem efeito multa aplicada - BARRAGENS(2418)
CBC-COMPANHIA BRASILEIRA DO COBRE-910.139/1982-AI. Nº18/2020
Fase de Licenciamento
Autoriza o englobamento de áreas contíguas(788)
810.029/2006-EGIDIO MILLIIVACA- Processo englobado:811018/2016
Determina o arquivamento definitivo do processo(781)
811.018/2016-EGIDIO MILLIIVACA
Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)
810.418/2016-SANDRO STIBORSKI ME- Registro de Licença Nº 242/2016 - Vencimento em 13/08/2021
810.621/2014-ICCILA INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES IBAGÉ LTDA-Registro de Licença Nº 143/2014 - Vencimento em 05/04/2022
810.718/2013-COMERCIO DE AREIA MARTINS LTDA- Registro de Licença Nº 134/2013 - Vencimento em 18/03/2023
Fase de Requerimento de Licenciamento
Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)
810.068/2021-PEDREIRA CRUZ LTDA-Registro de Licença Nº 048/2021 - Vencimento em 21/12/2024
810.178/2021-JOAO NEATOR ROMEO GARCIA-Registro de Licença Nº 49/2021 - Vencimento em 17/03/2026
810.177/2021-JOAO NEATOR ROMEO GARCIA-Registro de Licença Nº 50/2021 - Vencimento em 17/03/2026
810.184/2021-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM
RODRIGO LTDA ME-Registro de Licença Nº 51/2021 - Vencimento em 22/01/2025
810.261/2020-FÁBIO CARDOSO BOEIRA-Registro de Licença Nº 52/2021 - Vencimento em 17/03/2024
810.096/2020-J F ROST MARTINS-Registro de Licença Nº 53/2021 - Vencimento em 20/05/2023
810.741/2020-EXTRACAO DE PEDRAS FONTES LTDA.-Registro de Licença Nº 54/2021 - Vencimento em 15/10/2024
810.197/2021-CDL FABRICA DE TIJOLOS E MARAVALHAS EIRELI-Registro de Licença Nº 55/2021 - Vencimento em 11/02/2031
810.202/2021-BELONI VASCONCELOS & FILHO LTDA-Registro de Licença Nº 56/2021 - Vencimento em 03/12/2025
810.180/2021-CERAMICA T GARCIA LTDA-Registro de Licença Nº 57/2021 - Vencimento em 10/12/2025

JOSE EDUARDO DA COSTA DUARTE
Gerente
Interino

DESPACHO

Relação nº 37/2021

Fase de Autorização de Pesquisa
Homologa renúncia da Autorização de Pesquisa(294)
811.145/2011-BASALTEAR INDÚSTRIA DE MINERAIS LTDA. -Alvará Nº5851/2013
810.017/2017-G.R.EXTRAÇÃO DE AREIA E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - Alvará Nº4310/2017
811.132/2012-MINERADORA CAMPOS DE CIMA DA SERRA LTDA -Alvará Nº1033/2015
810.424/2015-CLAUDIO ROBERTO SANTOS DA ROCHA -Alvará Nº7650/2015
Concede anuência e autoriza averbação da cessão parcial de direitos(175)
810.570/2020-RIOSUL NAVEGAÇÃO EIRELI ME- Alvará nº4214/2020 - Cessionario:48052.810782/2020-61-Porto da Figueira Material de Construção Ltda- CPF ou CNPJ 02.698.188/0001-19
810.572/2020-RIOSUL NAVEGAÇÃO EIRELI ME- Alvará nº4216/2020 - Cessionario:48052.810783/2020-13-Porto da Figueira Material de Construção Ltda- CPF ou CNPJ 02.698.188/0001-19
Aprova o relatório de Pesquisa(317)
810.543/2008-FELIPE BRIDI-MINÉRIO DE TITÂNIO E MINÉRIO DE ZIRCÔNIO-São José do Norte/RS
810.542/2008-FELIPE BRIDI-MINÉRIO DE TITÂNIO E MINÉRIO DE ZIRCÔNIO-São José do Norte/RS
810.843/2007-FELIPE BRIDI-MINÉRIO DE TITÂNIO E MINÉRIO DE ZIRCÔNIO-São José do Norte/RS



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELOISA DOROTI NUNES DALMINA			Protocolo: PRC2601433720
NIRE : 41107398773 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107398773	CNPJ 04.529.704/0001-07	Arquivamento do Ato de Inscrição 25/06/2001	Início de Atividade 20/06/2001
Endereço Completo Rodovia BR 163 KM 290,5 LOTE RURAL 202 B, Nº SN, 12º PERIMETRO-Marechal Cândido Rondon/PR- CEP85960-000			
Objeto EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO. COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS, TELHAS, ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS NAO-METALICOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO.			
Capital R\$ 452.550,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento			Situação
Data 30/12/2025	Número 20256458545	Ato/eventos 092 / 092 - DECISÃO DO TITULAR	ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ESPÓLIO DE ELOISA DOROTI NUNES DALMINA			
Identidade: 20642904 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 881.259.209-00 Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Nome do Inventariante: NEURI DALMINA			
Identidade: 72034694 Estado civil: VIÚVO(A)		CPF: 242.271.299-15 Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Observações: PROCEDER A AVERBAÇÃO NOS REGISTROS DA EMPRESA SUPRA, DE QUE A MESMA TEVE AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS 5ª, 6ª E 7ª, ARQUIVADAS NESTA AUTARQUIA SEM O ASSENTIMENTO PRÉVIO DO CONSELHO DE DEFESA NACIONAL. OFÍCIO Nº 580/2013/DREI/SRS/SMPE-PR EM 20/12/2013 DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO DE BRASÍLIA/DF. OFÍCIO Nº 580/2013/DREI/SRS/SMPE-PR EM 20/12/2013 DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO DE BRASÍLIA/DF.			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/04/2026, às 15:01:27 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **G5UMIDGM**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/05/2026 às 09:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 242.271.299-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A07.10A3.4CF0.0907 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

CNPJ

04.529.704/0001-07

CONSULTAR 

Certidões Disponíveis:

Órgão Emissor	Certidão
TCU	Inidôneos - Licitantes Inidôneos
CNJ	CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Portal da Transparência	CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Portal da Transparência	CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Erro ao consultar certidão





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.529.704/0001-07 DUNS®: 909940111
Razão Social: ELOISA DOROTI NUNES DALMINA
Nome Fantasia: MINERACAO DALMINA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/03/2027
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/11/2026	Automática
FGTS	Validade:	01/06/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/11/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/06/2026
Receita Municipal	Validade:	25/06/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2026



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **Neuri Dalmina**

CPF: **242.271.299-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:23:41 do dia 15/05/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 3GNJ150526092341

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **Neuri Dalmina**

CPF/CNPJ: **242.271.299-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:23:24 do dia 15/05/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: Q8OD150526092324

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="04529704000107"/>
	Nome	<input type="text"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	24227129915
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 15/05/2026 09:25:37

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 24227129915 04529704000107

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado